

PROCEDIMENTO CONCURSAL para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira médica de Medicina Interna na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Deposito
muni
[Signature]

-----ATA Nº 1-----

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, em reunião não presencial através de plataforma *Teams*, reuniu o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira médica da especialidade de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E.P.E., conforme Despacho nº 3582-A/2024 de 2 abril, publicado em suplemento no Diário da República, 2ª série, nº 65, segundo o disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 229-A/2015, de 03 de Agosto. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:-----

Presidente – Drª Maria Margarida Damas de Carvalho, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE-----

1.º Vogal efetiva: Dra. Maria Francisca Sousa Sanches Fernandes Delerue, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE-----

2º Vogal efetivo: Dr. José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE-----

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o enquadramento legislativo do concurso e funcionamento do júri;-----

2- Definição dos critérios de avaliação dos candidatos e respetiva ponderação das classificações, nos termos previstos no artigo 20.º e seguintes da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, republicação da Portaria nº207/2011, de 24 de maio.-----

Relativamente ao ponto 2, o júri elaborou e aprovou as grelhas de classificação, da Avaliação e Discussão Curricular, da Prova Prática e da Classificação Final, que se anexam a esta Ata, e da qual fazem parte integrante.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada. Dela se lavra a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.-----

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, Santiago do Cacém, 27 de maio de 2024

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Damas de Carvalho

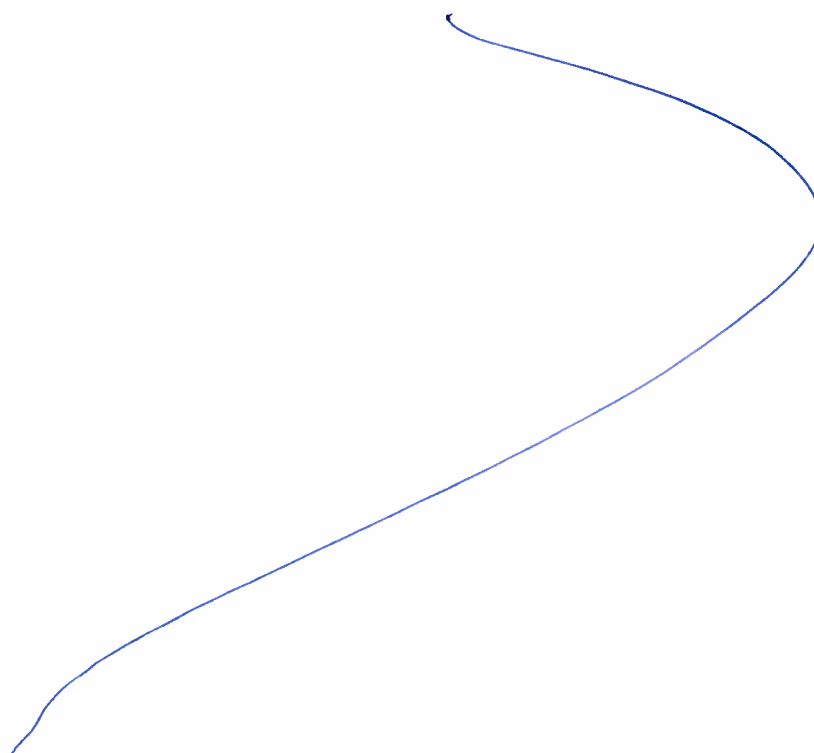
Maria Margarida Damas de Carvalho

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Francisca de Sousa Sanches Fernandes Delerue

Maria Francisca de Sousa Sanches Fernandes Delerue

2º Vogal Efetivo: Dr. José Bernardino Martins Cordeiro Vaz

José Bernardino Martins Cordeiro Vaz



Referência
[Assinatura]

PROCEDIMENTO CONCURSAL para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior da carreira médica de Medicina Interna na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

Segundo Despacho 3582-A/2024, em suplemento de Diário da República, 2ª série, de 2 de abril

GRELHA CLASSIFICATIVA da AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

Critérios de avaliação segundo Portaria nº207/2011 de 24 de maio, na sua alteração e republicação em Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto

Candidato/a _____

Data: _____

PROVA CURRICULAR				
			Valor	Classificação final
a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas, participação em equipas de urgência, de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;			
			(0 a 6 valores)	
	1.Competência técnico-profissional		3	
	<i>Avaliação baseada na análise e discussão do curriculum vitae, tendo em conta a sua clareza e rigor, as atividades desenvolvidas, a análise e reflexão sobre resultados, a inovação, o desempenho, a relevância da experiência adquirida, o desenvolvimento e participação em projetos de melhoria contínua da qualidade e as responsabilidades técnico-profissionais</i>			
	1.1. Avaliação global do curriculum vitae: (Excelente=2valores; Muito Bom=1,8 valores; Bom=1,5valores; Suficiente=1 valor; insuficiente=0)	0 -2		
	1.2. Argumentação/discussão do curriculum vitae Desempenho na discussão curricular: (Excelente: 1; Muito Bom: 0,9; Bom: 0,8; Suficiente: 0,6; Insuficiente: 0,3; Não responde: 0)	0 -1		
	2. Tempo de exercício de funções		1	
	2.1. Como Assistente Hospitalar de Medicina Interna (0,1 valores por cada 2 anos na função de Assistente Hospitalar, até ao máximo de 0,4 valores).	0- 0,4		
	2.2. Como Assistente Graduado de Medicina Interna (0, 3 valores por cada 2 anos na função de Assistente Graduado, até a um máximo de 0,6 valores).	0- 0,6		
	3. Participação em Equipas de Urgência		1	
	3.1. Urgência externa (Trabalho em equipas de urgência externa inferior a 5 anos = 0,4 valores, superior ou igual a 5 anos = 0,7 valores)	0- 0,7		
	3.1. Urgência interna/Consultadoria a serviços (Trabalho em equipas de urgência interna/ consultadoria a serviços inferior a 5 anos = 0,2 valores, superior ou igual a 5 anos=0,3 valores)	0- 0,3		

Requisito
1
100

	4. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica. Atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários		1	
	4.1. Participação em programas de apoio e enquadramento especializado (se um programa = 0,1 valores, mais do que um = 0,2 valores)	0-0,2		
	4.2. Criação e desenvolvimento de novos programas de apoio e enquadramento especializado (se um programa = 0,2 valores, mais do que um = 0,3 valores)	0-0,3		
	4.3. Participação em grupos de trabalho conjuntos (se um grupo = 0,1 valores, mais do que um = 0,2 valores)	0-0,2		
	4.4. Participação na elaboração de orientações ou normas clínicas (se uma orientação/norma = 0,2 valores, mais do que uma = 0,3 valores)	0-0,3		
b)	Atividades de formação nos Internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (0 a 2 valores)			
	1. Atividades como orientador de formação nos internatos médicos: (0,4 valores por cada interno de Medicina Interna e 0,1 valores por cada interno de outra especialidade, até máximo de 1 valor)	0-1		
	2. Ações de formação e educação médica frequentadas: (Ações/Cursos com avaliação e aproveitamento. Cada um 0,1 valores, até um máximo de 0,5 valores)	0-0,5		
	3. Ações de formação e educação médica ministradas - Ministradas a nível local 0,05 valores cada, a nível regional/nacional 0,1 valores cada, a nível internacional 0,2 valores cada, (até um máximo de 0,4 valores) - Organização de reuniões e eventos científicos nacionais e internacionais, 0,1 valores se pelo menos 1	0-0,5		
c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (0 a 4 valores)			
	1. Trabalhos publicados em revistas científicas com revisão Primeiro autor = 0,5 valores cada publicação; Coautor = 0,3 valores cada publicação. Até máximo de 1,5	0-1,5		
	2. Comunicação oral ou poster - Primeiro autor: 0,3 valores por cada comunicação ou poster; Coautor: 0,2 valores por cada comunicação ou poster; Moderador de sessão/ mesa redonda: 0,1 valores cada. Até máximo de 1,5 valores	0-1,5		
	3. Atividades de investigação - Primeiro autor: 0,5 valores por cada trabalho de investigação; Coautor: 0,3 valores cada. Até máximo de 1 valor	0-1		
e)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (0 a 1 valores)			
	À classificação quantitativa máxima possível de obter (20 valores), corresponderá a valoração máxima de 1 valor, sendo as outras calculadas numa base proporcional. Sem classificação quantitativa = 0,5 valores	0-1		

*Requisito
curricular
Formal*

f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações (0 a 5 valores)				
1. Formação específica em gestão de unidades de saúde (0 – 0,5 valor) 1.1. - Competência em Gestão pela Ordem dos Médicos ou frequência com aproveitamento em cursos de gestão clínica/ gestão de serviços de saúde com avaliação e pelo menos 200h letivas de contacto = 0.5 valores. 1.2.- Aproveitamento em Cursos de gestão clínica/ gestão de serviços de saúde com avaliação e com 50 a 200 horas letivas de contacto= 0,3 valores; se com duração inferior a 50 horas letivas de contacto =0,1valores.	0-0,5			
2. Desempenho em Cargos médicos de direção e coordenação (0-4,5 valores): 2.1- Direção de serviço de Medicina Interna (Direção = 2 valores, se em substituição = 0,5valores) 2.2.- Direção de outros serviços hospitalares, (no total = 1 valor, se em substituição 0,3 valores) 2.3- Chefia de equipa de urgência /Coordenação de Unidades Funcionais (no total =0,25 valores, se em substituição 0,1 valores) 2.4- Direção Clínica hospitalar e Adjunto de Direção Clínica (Diretor Clínico = 0,6 valores; Adjunto de Diretor Clínico= 0,15 valores. Máximo de 0.75 valores) 2.5- Coordenação de Comissões Técnicas hospitalares e coordenação de Programas/Comissões técnicas regionais ou nacionais (0,25 valores por cada até máximo de 0,5 valores)	0-4,5			
g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valores)				
0,3 valores por cada ano de atividade docente ou de investigação, até um máximo de 1 valor	0-1			
h) Outros fatores de valorização curricular, nomeadamente títulos académicos (0 a 1 valores)				
1. Títulos académicos: Doutoramento: 0,4 valores; Mestrado clássico: 0,3 valores (0,2 valores se apenas aprovação na componente curricular)	0-0,4			
2. Participação em Júris de concurso médicos (0,1 valores por cada participação em júri de concurso, até ao máximo de 0,2 valores)	0-0,2			
3. Membro de direção de sociedades científicas ou de seus grupos de estudos (0,1 valores por cada até ao máximo de 0,2 valores)	0-0,2			
4. Funções em estruturas ou participação em grupos de trabalho do Ministério da Saúde ou da Direção Geral de Saúde (0,1 valores por cada até ao máximo de 0,2 valores)	0-0,2			
Total		20		

Classificação final da Avaliação e Discussão Curricular: _____ valores

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, Santiago do Cacém, 27 de maio de 2024

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Damas de Carvalho

Maria Margarida Damas de Carvalho

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Francisca de Sousa Sanches Fernandes Delerue

Maria Francisca de Sousa Sanches Fernandes Delerue

2º Vogal Efetivo: Dr. José Bernardino Martins Cordeiro Vaz

José Bernardino Martins Cordeiro Vaz